



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2****CONTRATO Nº 030/2020 - PROCESSO SEI 0029790-32.2019.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI,****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS.**

Com fulcro em sua cláusula nona e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 030/2020**, de prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais e administrativos nas dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Divinópolis, a **reapctuação do seu valor mensal, que passará de R\$18.642,25 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$19.665,58 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais cinquenta e oito centavos)**, a partir **de 01/04/2021**, em decorrência da majoração do piso salarial previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta e do valor do Auxílio Alimentação previsto na Cláusula Nona, todas da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 da categoria profissional.

ORLANDO AMARAL PINTO**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/04/2021, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12766182** e o código CRC **DC5AB5BB**.